

PORTARIA Nº 51 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23397.001220/2017-04.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 13/03/2018 a 09/06/2018, ao(a) servidor(a) CRISTINA MARIA AYROZA FREITAS, matrícula siape 711403, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus* Curitiba, para participação no Curso de Empreendedorismo - Oportunidades e Riscos, promovido pela Unieducar.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARINA CASTAGNARA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas - Substituta